



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 184/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 12 DE OUTUBRO DE 2020

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de outubro de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 23 de outubro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 36/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2020

Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbrã, apresentado em nome de Monte do Parrocho, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Quinta da Boa Sombra, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua das Regueiras - Cascalheira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino José Jesus Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de António Marceano Conceição Dourado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação e ampliação de construções existentes para habitação, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, n.º 18, em São Bernardino, apresentado em nome de Ernestina Gomez de Villar Sara – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para destaque de parcela e construção de duas moradias unifamiliares, para o prédio sito na Rua das Flores, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Valquíria Sandra Maia de Matos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, para o prédio sito na Rua de São Vicente, n.º 44, em Peniche, apresentado em nome de Mafrivedras - Construção Civil, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito no Lote 4, nos Casais de Júlio, apresentado em nome de Vera Mónica dos Santos Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de moradia com demolição das construções existentes, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 46, em Ferrel, apresentado em nome de Deolinda Nunes Ferreira da Conceição – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para pintura de edifício com alteração de cor, para o prédio sito no Largo Bispo de Mariana, n.º 11, em Peniche, apresentado em nome de Sentinela de

- Letras, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 11) Receção provisória das obras de urbanização referente ao processo n.º 83/20, para o prédio sito na Rua da Bica, em Ferrel, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 12) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 13) Homologação de duas passadeiras, na Rua Cruz das Almas, em Ferrel – Pelouro do Trânsito;-----
- 14) Empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia (Processo 445.B/OM) – Prorrogação automática do prazo, ao abrigo da reposição financeira na sequência do Pandemia da Covid-19 – Pelouro das Obras Municipais;-----
- 15) Empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia (Processo 445.B/OM) – Trabalhos a mais n.º 1 – Pelouro das Obras Municipais;-----
- 16) Empreitada “Construção da ligação pedonal entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala”, em Peniche (Processo 212.A/OM) - Incumprimento do prazo de execução – Pelouro das Obras Municipais;-----
- Equipamentos municipais:-----
- 17) Informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, sobre o Gabinete de Apoio às Empresas (GAE) – Pelouro da Administração Geral;-----
- Património municipal:-----
- 18) Celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, para construção de um lar – Pelouro da Administração Geral;-----
- 19) Informação sobre o arrendamento do estabelecimento “Cafetaria do Parque” - Pelouro da Administração Geral;-----
- 20) Aumento da quota mensal do condomínio, respeitante ao prédio sito na Rua das Redes, bloco 2, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- 21) Constituição de novo condomínio e definição da quota mensal, respeitante ao prédio sito no Bairro Vale Verde, bloco 4, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 22) Refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – Abertura de procedimento – Pelouro da Administração Geral;-----
- Documentos previsionais:-----
- 23) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 18) - Ratificação – Pelouro das Finanças;-----
- Fixação de preços e taxas:-----
- 24) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;---
- Delegação de competências do município:-----
- 25) Acordo de execução da obra de pavimentação em arruamento na Serra d’El-Rei, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- 26) Alteração à lista de equipamentos afetos ao contrato de execução de competências delegadas celebrado com a Freguesia de Peniche – Versão 5 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- Apoios diversos:-----
- 27) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Matilde dos

Santos Henriques – Pelouro da Educação; -----
-----28) Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para comparticipação das despesas ocorridas com as obras da sala e cozinha – Pelouro da Cultura; -----
-----29) Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para atuação da Banda Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 no evento “Peniche Um Mar de Natal” – Pelouro da Cultura; -----
-----30) Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para atuação da Banda Filarmónica “A Serrana”, no evento “Peniche Um Mar de Natal” – Pelouro da Cultura; -----
-----Diversos:-----
-----31) Recreação artística da escultura “Traineira”, no âmbito do projeto “Territórios com História” – Pelouro da Cultura; -----
-----32) Exposição “Identidade Territorial: Imaginário Visual da Região” – Rede Cultura – Pelouro da Cultura; -----
-----33) Exposição de fotografia de Nicolas Lemmonier no Museu da Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura; -----
-----34) Posto de Socorro da Berlenga – Alimentação da equipa de primeiros socorros – Pelouro da Administração Geral. -----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Vereador Filipe Sales compareceu eram nove horas e dez minutos, no decurso do período de antes da ordem do dia, passando de imediato a participar nos trabalhos. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia e durante a apreciação do ponto doze da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto doze, Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a onze da ordem do dia, Alexandra Tormenta e Ângela Santos, Técnicas Superiores da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto doze da ordem do dia, Ana Carriço, Técnica Superior de Arquitetura Paisagística da Divisão de Energia e Ambiente, e Dr. Rui Vargas, Chefe de Gabinete. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 29 de maio, 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2020, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes

deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbrã, apresentado em nome de Monte do Parrocho, Unipessoal, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 1013/2020: Deliberado voltar a apreciar o assunto, relativo ao pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbrã, apresentado em nome de Monte do Parrocho, Unipessoal, L.da, numa próxima reunião e remeter o processo ao senhor Professor Jorge Carvalho, para que este confirme ou não, por escrito, a informação que prestou anteriormente, tendo em conta a intervenção, na reunião pública de 21 de setembro de 2020, do senhor Arquiteto Miguel Correia, representante do requerente. Mais deliberou que o senhor Professor Jorge Carvalho apresente a indicação transmitida ao Senhor Presidente da Câmara justificando a sua ausência. (DPGU 1212/19) -----

2) *Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Quinta da Boa Sombra, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 1014/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade ao pedido de licenciamento, apresentado em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado, em 14 de março de 2011, para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Quinta da Boa Sombra, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente por o alvará de obras já não se encontrar válido.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.737 DPGU 78/11) -----

3) *Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua das Regueiras - Cascalheira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino José Jesus Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 1015/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua das Regueiras - Cascalheira, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado por Adelino José Jesus Leal, no dia 03 de outubro de 2008, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.738 DPGU 287/08) -----

4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de António Marceano Conceição Dourado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1016/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade ao pedido de licenciamento, apresentado em nome de António Marceano Conceição Dourado, em 19 de fevereiro de 2018, para alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente por o alvará de obras já não se encontrar válido.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.739 DPGU 35/18) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação e ampliação de construções existentes para habitação, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, n.º 18, em São Bernardino, apresentado em nome de Ernestina Gomez de Villar Sara – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1017/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Ernestina Gomez de Villar Sara, em 07 de junho de 2020, sobre a viabilidade para a reabilitação e ampliação de construções existentes para habitação, a implantar no prédio sito na Rua dos Moinhos, n.º 18, localidade de São Bernardino, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente por:

1. Julgar-se que a proposta da edificação adjacente ao moinho deverá ser revista quanto á ligação funcional, devendo a proposta restringir-se a uma “passagem”, de modo a não alterar as características morfológicas do moinho, evitando atuar em desconformidade com o artigo 21.º do RMUE.

2. As novas edificações que se afiguram em peças desenhadas não cumprem com os afastamentos laterais mínimos ás extremas da propriedade, conforme estabelecido no artigo 23.º do RMUE.» (Doc.740 DPGU 549/20) -----

6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para destaque de parcela e construção de duas moradias unifamiliares, para o prédio sito na Rua das Flores, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Valquíria Sandra Maia de Matos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1018/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Valquíria Sandra Maia de Matos, em 11 de outubro de 2019, sobre a viabilidade para destaque de parcela e construção de duas moradias unifamiliares, conforme consta na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente nas condições de:

1. Relativo à cércea, afigura-se na proposta uma moradia composta por dois pisos, com cércea máxima de 7,50m. Todavia, informa-se que a moradia não poderá ultrapassar a cércea de 6,50m, conforme estabelece no n.º 3.4 do artigo 12.º do RPDM.

2. Na elaboração de um eventual projeto de arquitetura, devem ser respeitadas todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Mais se propõe que, o projeto a apresentar fique sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» O senhor Vereador Filipe Sales comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.741 DPGU 1129/19) -----

7) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, para o prédio sito na Rua de São Vicente, n.º 44, em Peniche, apresentado em nome de Mafrivedras - Construção Civil, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1019/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua de São Vicente, 44, localidade de Peniche, apresentado em nome de Mafrivedras Construção Civil, L.^{da}, no dia 29 de outubro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020.» (Doc.742 DPGU 1210/19)-----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito no Lote 4, nos Casais de Júlio, apresentado em nome de Vera Mónica dos Santos Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1020/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito no Lote 4, localidade de Casais de Júlio, apresentado em nome de Vera Mónica dos Santos Marques, no dia 06 de março de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente na condição de apresentar os seguintes elementos:

1. Termo de responsabilidade do autor, com o tipo de obra em concordância com as restantes peças processuais;

2. Ficha de descrição com a revisão das áreas correspondentes à área de implantação, varanda e pérgula;

3. Planta georreferencia com o quadro de coordenadas corrigido.» (Doc.743 DPGU 244/20) ----

9) Pedido de licenciamento para construção de moradia com demolição das construções

existentes, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 46, em Ferrel, apresentado em nome de Deolinda Nunes Ferreira da Conceição – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 1021/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia com demolição das construções existentes, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 46, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Deolinda Nunes Ferreira da Conceição, no dia 27 de julho de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020, nomeadamente o requerente deverá apresentar o projeto de contenção de construções adjacentes e respetivo termo de responsabilidade, acompanhado de seguro de responsabilidade civil do técnico.» (Doc.744 DPGU 640/20) -----

10) Pedido de licenciamento para pintura de edifício com alteração de cor, para o prédio sito no Largo Bispo de Mariana, n.º 11, em Peniche, apresentado em nome de Sentinela de Letras, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1022/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 02 de setembro de 2020, em nome de Sentinela de Letras, L.da, para pintura de edifício com alteração da cor, para o prédio sito no Largo Bispo Mariana, n.º 11, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 07 de outubro de 2020.» (Doc.745 DPGU 800/20)-----

11) Receção provisória das obras de urbanização referente ao processo n.º 83/20, para o prédio sito na Rua da Bica, em Ferrel, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1023/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Nomear uma comissão de vistoria constituída por: Senhora Engenheira Tânia Silva, da Divisão de Obras Municipais (DOM), Senhor Engenheiro Francisco Silva, da Divisão de Obras Municipais (DOM) e Senhor Engenheiro Nuno Carvalho, da Divisão de Energia e Ambiente (DEA), para efeitos do previsto no artigo 87.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para a realização de uma vistoria para efeitos de recção provisória total das infraestruturas urbanística, conforme proposta de despacho do Chefe de Divisão de Obras Municipais, datada de 08 de outubro de 2020.» (Doc.746 DPGU 83/20)-----

12) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1024/2020: Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara Municipal relativamente a este assunto. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

13) Homologação de duas passadeiras, na Rua Cruz das Almas, em Ferrel – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1025/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização de trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 277/2020, de 25 de setembro de 2020, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Rua Cruz das Almas, em Ferrel.» (Doc.747 NIPG 9357/20) -----

14) Empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia (Processo 445.B/OM) – Prorrogação automática do prazo, ao abrigo da reposição financeira na sequência do Pandemia da Covid-19 – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1026/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 282.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 30 de setembro de 2020, propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo de 90 dias, da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, com direito a revisão de preços e sem custos adicionais, ao abrigo da reposição do reequilíbrio financeiro, devendo proceder-se à modificação objetiva do contrato conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, designadamente do prazo de execução da obra, com fundamento no disposto na alínea a) do artigo 312.º do CCP, uma vez que as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar sofreu uma alteração anormal e imprevisível, devida à circunstância imprevista da pandemia Covid-19 que impossibilitou temporariamente o desenvolvimento normal do cumprimento do plano de trabalhos da empreitada. Deve o empreiteiro ser notificado da decisão.» (Doc.748 NIPG 5267/20)-----

15) Empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia (Processo 445.B/OM) – Trabalhos a mais n.º 1 – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1027/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 06 de outubro de 2020, propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais n.º 1, da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, para realização de sondagens arqueológicas, conforme listagem de trabalhos a mais n.º 1 anexa, com o prazo de execução de 21 dias, em conformidade com as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, devendo ser efetuado aditamento ao contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, relativamente à adjudicação dos trabalhos a mais e seu prazo de execução.» (Doc.749 NIPG 15599/20)-----

16) Empreitada “Construção da ligação pedonal entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala”, em Peniche (Processo 212.A/OM) - Incumprimento do prazo de execução – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1028/2020: Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, e considerando a informação n.º 239/2020 da Divisão de Obras Municipais, de 28 de agosto de 2020, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, aplicar a

sanção contratual, dado o incumprimento do prazo da empreitada de “Construção da ligação pedonal entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala”, devendo o empreiteiro ser notificado da decisão. (NIPG 9254/20) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

17) Informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, sobre o Gabinete de Apoio às Empresas (GAE) – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1029/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação elaborada pelo Gabinete de Apoio às Empresas (GAE).-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

18) Celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, para construção de um lar – Pelouro da Administração Geral:

Deliberação n.º 1030/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- Rececionámos um ofício do Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia, no dia 03 de outubro de 2019, “a solicitar a autorização ao Patriarcado de Lisboa para ser feita a reversão da titularidade do terreno para a Câmara Municipal de Peniche, para que esta entidade possa transferir para o Espaço Sénior São Leonardo em condições idênticas ou nas que julgar melhor.”

E que,

A Câmara Municipal, no dia 02 de março de 2020, deliberou: “...aceitar a doação do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia, de uma parcela de terreno , com a área de 3.650,00 m², sita na Rua Vítor Baltazar, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 8662, ao Município de Peniche...”

E,

No dia 23 de setembro de 2020, celebrou-se a escritura de doação do terreno, revertendo a sua titularidade para o nome do Município de Peniche.

Proponho qua a Câmara Municipal de Peniche, ceda nas mesmas condições que foram cedidas ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia e no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de uma escritura de compra e venda, de uma parcela de terreno, com a área de 3.650,00 m², sita na Rua Vítor Baltazar, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 8662, ao Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia, nas seguintes condições:

a) O preço global é de 5,00 €;

b) O terreno vendido destina-se a equipamento (construção de um lar de apoio e acolhimento de idosos e cidadãos com necessidades de cuidados de saúde e acompanhamento especiais) e não poderá ser-lhe dado outro destino sem autorização expressa da Câmara Municipal de Peniche.

c) Os adquirentes obrigam-se a executar a construção no prazo de quinze anos, prazo que se contará a partir da data da escritura, sob pena de o terreno, reverter-se automaticamente a favor do Município.» (Doc.750 NIPG 18063/19) -----

19) Informação sobre o arrendamento do estabelecimento “Cafetaria do Parque” - Pelouro da

Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1031/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre o arrendamento do estabelecimento “Cafetaria do Parque”.-----

20) Aumento da quota mensal do condomínio, respeitante ao prédio sito na Rua das Redes, bloco 2, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1032/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 11 e 30 de setembro de 2020, que se anexa, com o n.º de registo 2191, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de aumento do acerto de quotas das 3 frações existentes neste condomínio, relativo ao período de abril de 2018 a setembro de 2020, no total de 450€, assim como, o aumento para 60€ mensais pelas 3 frações, a partir de outubro de 2020, inclusive.» (Doc.751 NIPG 14067/20)-----

21) Constituição de novo condomínio e definição da quota mensal, respeitante ao prédio sito no Bairro Vale Verde, bloco 4, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1033/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 01 de outubro de 2020, que se anexa, com o n.º de registo 2399, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a constituição deste novo condomínio, e o valor da quota de 15€ mensais pela fração, propriedade do Município, correspondente ao Rés-de-Chão Esquerdo, a partir da data da constituição legal do referido condomínio.» (Doc.752 NIPG 15460/20)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

22) Refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – Abertura de procedimento – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1034/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as retificações introduzidas ao caderno de encargos, na sequência da apresentação deste assunto na reunião da Câmara Municipal de 06 de outubro;

Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Autorize que a aquisição das refeições escolares seja ao abrigo e nos termos do acordo quadro n.º 3/2019 CC-OESTE;

- Decida contratar a aquisições de refeições escolares, nos termos e para efeitos do artigo 36.º do CCP;

- Aprove a abertura do procedimento previsto no artigo 259.º do CCP e autorize a realização da despesa; nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, com o preço base de 403.000,00 € (quatrocentos e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal

em vigor;

- Aprove as peças de procedimento convite e caderno de encargos, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP: Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, Sofia Margarida Estrela Miguel, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Tânia Isabel Santos Neves e como membros suplentes Bruno Micael Rebelo Correia Maria Salomé Andrade Vala.
- Delege as seguintes competências no Júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP: analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados; propor retificações às peças do procedimento e analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.
- Designe como gestor do contrato a Técnica Superior Sofia Margarida Estrela Miguel, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (Doc.753 NIPG 8147/20)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

23) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 18) - Ratificação – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1035/2020: Foi presente a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 18, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.»-----

Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, aprovar a proposta sem a reafectação de verbas, no valor de 2.000,00 euros, para transferência de capital a Instituições sem fins lucrativos – Cultura. (Doc.754 NIPG 15855/20)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

24) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1036/2020: Considerando a situação excecional vivida desde março de 2020 em Portugal resultante da pandemia de Covid-19 causando graves perturbações sociais e económicas às famílias e empresas, deliberado aprovar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em sua reunião de 14 de setembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e remeter à ERSAR para emissão de parecer. -----

A fundamentação referida no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, também se dá aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.755 NIPG 15941/20)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

25) Acordo de execução da obra de pavimentação em arruamento na Serra d'El-Rei, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia da

Serra d'El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1037/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Serra d'El-Rei manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei, para a execução da obra de pavimentação de arruamentos, Serra d'El-Rei.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 2S-13/17.» (Doc.756 NIPG 11411/20)

26) Alteração à lista de equipamentos afetos ao contrato de execução de competências delegadas celebrado com a Freguesia de Peniche – Versão 5 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1038/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
 «Considerando a informação da Chefe da DAF, 2441/2020, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas autorize a alteração à lista de equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas e aprove a seguinte lista de equipamentos, Anexo III – versão 05 a que se refere o artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas:

Anexo III.05	
Nome	Código
Dumper VN – ASTEL 3000 55-RR-55	P/EQ001
Carrinha caixa aberta marca NISSAN CABSTAR – Matrícula 50-BU-33	P/EQ002
Retroescavadora NEW HOLLAND B 110 38-RG-08	P/EQ003
Volkswagen Amarok 43-OB-99	P/EQ004
Dumper AUSA modelo 108 DH – nº série 27216639	P/EQ005
HUNDAY FURGON – Matrícula 71-30-PL – Registo 04/11/2013	P/EQ006
Carrinha de caixa aberta marca OPEL, modelo MOVANO – Matrícula 28-81-VL	P/EQ007
Empilhador FAHEL (movido a gás)	P/EQ008
Dumper de marca AUSA, tipo 150.D	P/EQ009
Carrinha de caixa aberta, com basculante, de marca “Mitsubishi” – matrícula 29-47-XP	P/EQ010
Dumper 11-PP-90	P/EQ011

Opel - Matrícula 11-36-SR	P/EQ012
Máquina Corta Relvas	P/EQ013
Varre Calçadas	P/EQ014
Peugeot Expert, matrícula AC 69 UF	P/EQ015

(Doc.757 NIPG 15127/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

27) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Matilde dos Santos Henriques – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1039/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 08 de outubro de 2020, referente à utilização do circuito espacial de transportes escolares por Matilde dos Santos Henriques, para que se verifique o motivo pelo qual os encarregados de educação optaram pelo agrupamento de D. Luís de Ataíde, em Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 12986/20)-----

28) Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para comparticipação das despesas ocorridas com as obras da sala e cozinha – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1040/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, referente à atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para comparticipação das despesas ocorridas com as obras da sala e cozinha, para que se visite o local, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 13910/20)-----

29) Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para atuação da Banda Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 no evento “Peniche Um Mar de Natal” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1041/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, referente à atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para atuação da Banda Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 no evento “Peniche Um Mar de Natal”, para que seja celebrado um protocolo, especificando o apoio a atribuir, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 14410/20) ----

30) Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para atuação da Banda Filarmónica “A Serrana”, no evento “Peniche Um Mar de Natal” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1042/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, referente à atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, para atuação da Banda Filarmónica “A Serrana”, no evento “Peniche Um Mar de Natal”, para que seja celebrado um protocolo, especificando o apoio a atribuir, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 15930/20) -----

DIVERSOS:

31) Recreação artística da escultura “Traineira”, no âmbito do projeto “Territórios com História” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1043/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2438/2020, de 07 de outubro de 2020, do Setor da Cultura, referente à recreação artística da

escultura “Traineira”, no âmbito do projeto “Territórios com História”. (NIPG 12534/20) -----

32) Exposição “Identidade Territorial: Imaginário Visual da Região” – Rede Cultura – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1044/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2356/2020, de 28 de setembro de 2020, do Setor da Cultura, referente à Exposição “Identidade Territorial: Imaginário Visual da Região” – Rede Cultura. (NIPG 15185/20)-----

33) Exposição de fotografia de Nicolas Lemmonier no Museu da Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1045/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 15146/2020, de 28 de setembro de 2020, do Setor da Cultura, referente à Exposição de fotografia de Nicolas Lemmonier no Museu da Renda de Bilros de Peniche. (NIPG 15146/20)-----

34) Posto de Socorro da Berlenga – Alimentação da equipa de primeiros socorros – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1046/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício n.º 90/2020, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, registado sob o n.º 13992, em 21 de setembro de 2020, referente à alimentação da equipa de primeiros socorros no Posto de Socorro da Berlenga.-----

Deliberado oficialiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche a agradecer a colaboração. (NIPG 14721/20) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1047/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)